CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 848/2023

da CMJN

2n J7/11/20 23

Concede 12 (doze) dias restantes de férias regulamentares a servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 047/2023, de 16/11/2023;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder os 12 (doze) dias restantes de férias a que tem direito o servidor **NIKOLAS CARLOS NUNES**, ocupante do cargo de Contador, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023, a serem gozados de 20/11/2023 a 01/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 20/11/2023.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 17 de novembro de 2023.

GLAUBER TONON Presidente

Registrada nesta Secretaria em 17 de novembro de 2023.

CARLA CANIÇALI SUCE Assistente Legislativo